



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2023, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE ARUJÁ

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte três, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Arujá, conforme o Edital SCR nº 9/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 31/08/2023, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS, Substituto.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND, posição de 11/09/2023)

- 1.1 Ato de criação: 12.427 de 17/06/2011.
1.2 Data da instalação: 27/02/2012.
1.3 Jurisdição: o respectivo Município e Santa Isabel.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
RODRIGO GARCIA SCHWARZ	05/09/2022	SIM (MOGI DAS CRUZES/SP)
Observação: Magistrado convocado para o TRT - atividade jurisdicional - desde 07/01/23.		
Juiz Substituto	Desde	
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	07/01/2023	
Juíza Auxiliar	Desde	
SANDRA SAYURI IKEDA	18/05/2021	
Observação: Magistrada afastada em razão de férias (11/09/2023 até 10/10/2023).		

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MARLI ROSA COENTRO MARQUEZI	TJ	DIRETORA DE SECRETARIA	05/09/2022
ELIANE DE ALMEIDA XAVIER	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	15/08/2022
SASKIA SCHAAY LELLO	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	27/02/2012
CRISTINA DE FREITAS ANONCIAÇÃO	TJ	---	16/10/2012
LIRA HARUE MORISHITA	TJ	---	12/02/2020
DANILO CÉSAR CARVALHO ALMEIDA	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	30/11/2020
SYRLEI SOARES MARTINS DE HOLANDA	AJ	CALCULISTA	25/07/2022
SAMANTHA ESCOBAR FRAZILI ZITELLI	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	05/09/2022
JULIANA DA SILVA MOREIRA CAMPOS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	22/09/2022
THIAGO MAGALHÃES COSTA	TJ	---	23/02/2023
MARCELO PECANHA CUTRIM	TJ	---	13/06/2023
RACHEL FALCÃO ALMEIDA	EST. N SUP.	---	08/12/2022

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
Arujá - 01a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
18 - abr/2021 a mar/2022	292°	19°
19 - jul/2021 a jun/2022	468°	24°
20 - out/2021 a set/2022	395°	32°
21 - jan/2022 a dez/2022	485°	48°
22 - jan/2022 a dez/2022*	515°	47°
23 - abr/2022 a mar/2023	610°	62°
24 - jul/2022 a jun/2023	584°	71°

* IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
18 - abr/2021 a mar/2022	0,353	2145	0,00
19 - jul/2021 a jun/2022	0,089	2284	0,00
20 - out/2021 a set/2022	0,038	2289	0,00
21 - jan/2022 a dez/2022	0,014	2468	0,00
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,014	2828	0,00
23 - abr/2022 a mar/2023	0,495	2686	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,182	2781	0,00

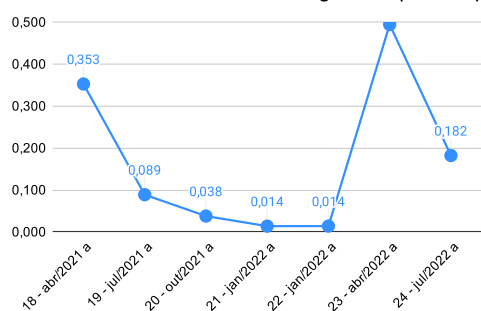
São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

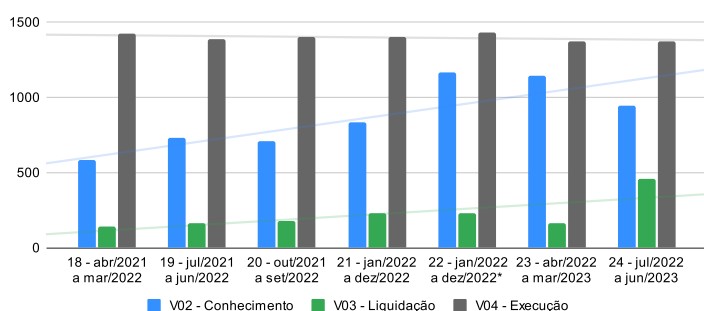
Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	582	139	1424
19 - jul/2021 a jun/2022	735	164	1385
20 - out/2021 a set/2022	708	181	1400
21 - jan/2022 a dez/2022	832	230	1406
22 - jan/2022 a dez/2022*	1168	230	1430
23 - abr/2022 a mar/2023	1148	162	1376
24 - jul/2022 a jun/2023	945	462	1374

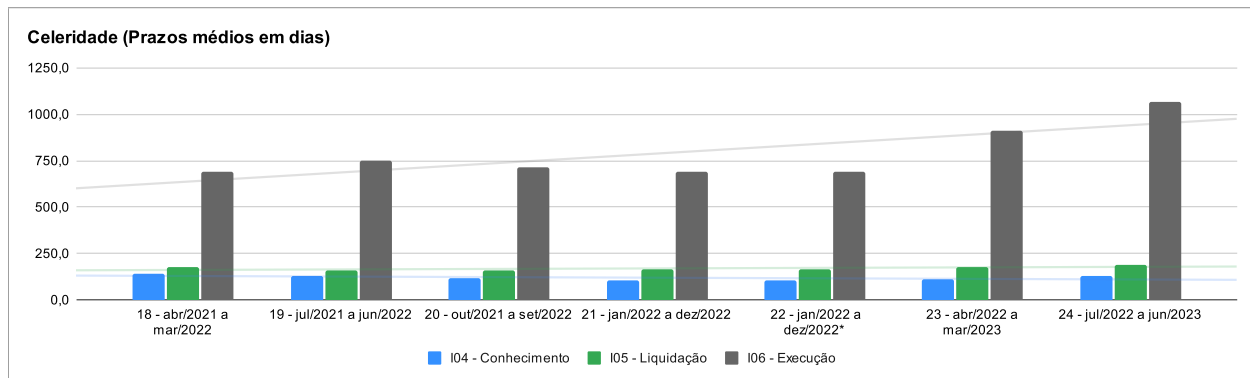
I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)



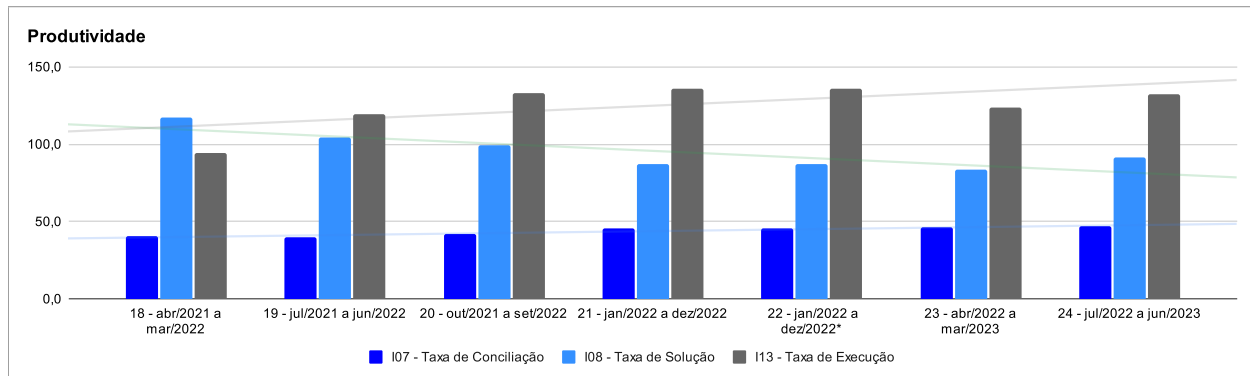
I02 - Pendentes



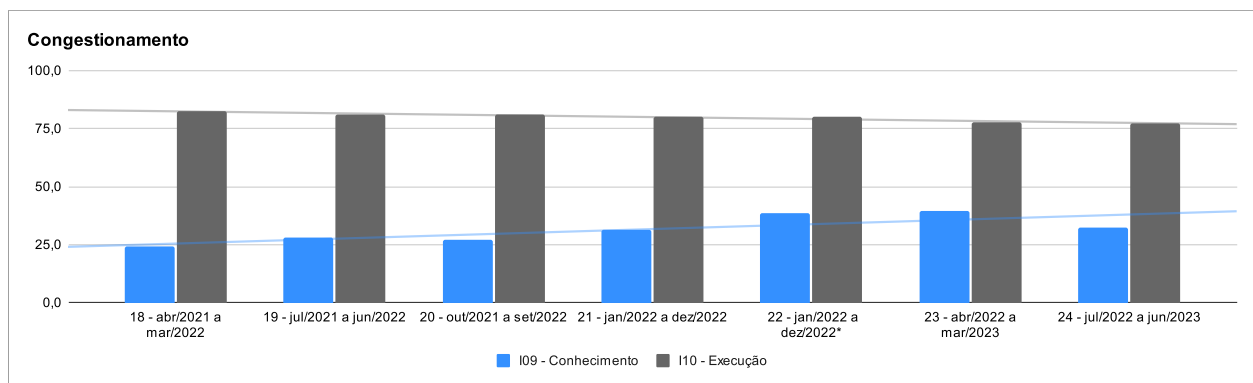
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
18 - abr/2021 a mar/2022	141,9	176,9	689,0
19 - jul/2021 a jun/2022	130,4	158,7	752,0
20 - out/2021 a set/2022	116,5	158,4	717,0
21 - jan/2022 a dez/2022	105,2	166,1	693,1
22 - jan/2022 a dez/2022*	105,2	166,1	693,1
23 - abr/2022 a mar/2023	111,2	175,8	908,7
24 - jul/2022 a jun/2023	129,4	188,6	1067,7
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
18 - abr/2021 a mar/2022	40,5	117,5	94,3		
19 - jul/2021 a jun/2022	40,1	104,3	119,4		
20 - out/2021 a set/2022	41,9	99,1	132,7		
21 - jan/2022 a dez/2022	45,5	87,0	135,8		
22 - jan/2022 a dez/2022*	45,5	86,9	135,6		
23 - abr/2022 a mar/2023	46,3	83,7	124,0		
24 - jul/2022 a jun/2023	47,1	91,7	132,6		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
18 - abr/2021 a mar/2022	770	1902	1619	299	282
19 - jul/2021 a jun/2022	794	1978	1897	247	295
20 - out/2021 a set/2022	815	1943	1960	226	300
21 - jan/2022 a dez/2022	783	1722	1979	246	334
22 - jan/2022 a dez/2022*	783	1720	1980	247	335
23 - abr/2022 a mar/2023	772	1667	1992	300	372
24 - jul/2022 a jun/2023	798	1694	1847	341	452



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
18 - abr/2021 a mar/2022	24,3		82,3	
19 - jul/2021 a jun/2022	28,2		81,3	
20 - out/2021 a set/2022	27,1		81,0	
21 - jan/2022 a dez/2022	31,5		80,0	
22 - jan/2022 a dez/2022*	38,8		80,2	
23 - abr/2022 a mar/2023	39,5		77,5	
24 - jul/2022 a jun/2023	32,5		77,3	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1809	582	307	1424
19 - jul/2021 a jun/2022	1867	735	319	1385
20 - out/2021 a set/2022	1904	708	329	1400
21 - jan/2022 a dez/2022	1809	832	351	1406
22 - jan/2022 a dez/2022*	1846	1168	352	1430
23 - abr/2022 a mar/2023	1761	1148	400	1376
24 - jul/2022 a jun/2023	1966	945	403	1374



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor			I12 - Pendentes por Servidor	
18 - abr/2021 a mar/2022	235,1			222,9	
19 - jul/2021 a jun/2022	437,2			424,0	
20 - out/2021 a set/2022	223,3			210,8	
21 - jan/2022 a dez/2022	216,0			223,8	
22 - jan/2022 a dez/2022*	219,8			259,8	
23 - abr/2022 a mar/2023	216,1			252,4	
24 - jul/2022 a jun/2023	215,4			210,8	
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).			Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1809	307	9	582	1424
19 - jul/2021 a jun/2022	1867	319	5	735	1385
20 - out/2021 a set/2022	1904	329	10	708	1400
21 - jan/2022 a dez/2022	1809	351	10	832	1406
22 - jan/2022 a dez/2022*	1846	352	10	1168	1430
23 - abr/2022 a mar/2023	1761	400	10	1148	1376
24 - jul/2022 a jun/2023	1966	403	11	945	1374

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 03/09/2023)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	2	30/08/2023
Assinar decisão	0	---
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	5	11/09/2023
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	11/09/2023
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	6	11/09/2023
Conclusão ao magistrado	113	01/08/2023
Conclusão ao magistrado - Dependência	0	---
Cumprimento de Providências	50	29/05/2023
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	2	29/08/2023
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	1	12/09/2023
Elaborar sentença	12	05/09/2023
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	1	11/09/2023
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	0	---
Prazos Vencidos	0	---
Preparar expedientes e comunicações	103	04/08/2023
Recebimento de instância superior	9	09/08/2023
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	0	---
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	4	11/09/2023
Total geral	309	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	602	01/07/2013
Aguardando audiência	652	10/01/2023
Aguardando cumprimento de acordo	0	---
Aguardando final do sobrestamento	1.517	30/03/2021
Aguardando prazo	734	29/05/2023
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	6.977	26/06/2020
Arquivo definitivo	11.636	17/06/2014
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	3.502	14/01/2014
Total geral	25.620	-

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Arujá - 01a Vara	739	1.146	1.885	39,20%	12
	Arujá - 01a Vara	739	1.146	1.885	39,20%	12
	Média do Foro	739	1.146	1.885	39,20%	12

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Junho						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Arujá - 01a Vara	444	663	1.107	40,11%	5
	Arujá - 01a Vara	444	663	1.107	40,11%	5
	Média do Foro	444	663	1.107	40,11%	5

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
Arujá - 01a Vara	2022	1.967	13	1.980	1.720	709	1.769
Arujá - 01a Vara	2023	1.068	7	1.075	938	784	1.558
Média do Foro	2022	1.967	13	1.980	1.720	709	1.769
Média do Foro	2023	1.068	7	1.075	938	784	1.558
Média da 2ª Região	2022	1.520	11	1.531	1.655	867	2.178
Média da 2ª Região	2023	1.042	7	1.048	1.065	784	1.823

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 02/09/2023)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	24/11/2023 (83 dias)	---	---	---	2	3	5
Una (rito ordinário)	26/01/2024 (146 dias)	---	---	---	---	2	2
Una (rito sumaríssimo)	05/10/2023 (33 dias)	---	---	---	1	---	1
Instrução	26/01/2024 (146 dias)	---	---	---	4	3	7
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	18/12/2023 (107 dias)	10	2	10	2	10	34
Una por videoconferência (rito ordinário)	31/01/2024 (151 dias)	4	5	4	3	2	17
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	29/01/2024 (149 dias)	8	4	7	5	4	27
Instrução por videoconferência	27/02/2024 (178 dias)	4	6	4	7	4	25
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento sem conclusão para julgamento	14/09/2023 (12 dias)	---	---	---	3	---	3
Julgamento com conclusão para julgamento	29/09/2023 (27 dias)	---	---	---	1	8	9
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		0	0	0	7	9	16
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		25	18	24	16	20	103
JULGAMENTOS		0	0	0	4	8	12
TOTAL GERAL		25	18	24	27	37	131

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Não.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária.

Realizado o arredondamento para números inteiros.

Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2022

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
6	62,12

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Substituto assumindo a titularidade	SIM	SIM	---	---	SIM
Juiza Auxiliar (Teletrabalho Integral até 31/05/2024)	---	---	---	---	---

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
LIGIA DO CARMO MOTTA SCHMIDT	172	202	374	45,99%
MARCOS VINICIUS DE PAULA SANTOS	231	338	569	40,60%
MATEUS BRANDAO PEREIRA	51	125	176	28,98%
SANDRA SAYURI IKEDA	285	481	766	37,21%

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Junho				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
LUIZA TEICHMANN MEDEIROS	189	311	500	37,80%
MARCOS VINICIUS DE PAULA SANTOS	231	320	551	41,92%
SANDRA SAYURI IKEDA	24	32	56	42,86%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(Fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2023	
		Solucionados	Conciliados
ANDREA DAVINI BISCARDI	---	5	4
LUIZA TEICHMANN MEDEIROS DE REZENDE	5,87	297	121
MARCOS VINICIUS DE PAULA SANTOS	0,03	423	217
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	---	7	0
SANDRA SAYURI IKEDA	0,71	206	92

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 31/08/2023)

Item	2023
Cartas Precatórias recebidas	75
Cartas Precatórias devolvidas	122
Cartas de ordem recebidas	0

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 11/09/2023)

"No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias."

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 11/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	507	13/02/2023	210	507,0	393,9
- Rito Sumaríssimo e de alçada	196	25/04/2023	139	196,0	131,6
- Demais ritos	311	13/02/2023	210	311,0	262,3
Processos aguardando o encerramento da Instrução	268	07/12/2020	1.008	268,0	304,5
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	7	05/09/2023	6	7,0	83,6
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0	---	---	0,0	10,3
Processos pendentes de solução (total)	782	07/12/2020	1.008	782,0	782,1

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 622; em 31/12/2021, 461; em 31/12/2022, 709; em 30/06/2023, 746.

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 11/09/2023)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	1	08/09/2023	3	1,0	10,4
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	5	08/11/2019	1.403	5,0	43,3

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 11/09/2023)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	10	24/05/2023	110	10,0	34,0
Recursos Ordinários pendentes de remessa	82	26/06/2023	77	82,0	76,1
Agravos de Petição pendentes de remessa	9	20/07/2021	783	9,0	40,2
Recursos Adesivos pendentes de remessa	2	14/07/2023	59	2,0	4,6
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	1	12/07/2023	61	1,0	1,8
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	1	27/07/2023	46	1,0	2,7

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 11/09/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", não constavam processos nesta situação.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 11/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	555	24/10/2013	3.609	555,0	585,7

Obs. Relação dos processos no Anexo VI

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 11/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	413	16/12/2021	634	413,0	268,9
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	124	22/06/2021	811	124,0	420,1
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	162	19/10/1923	36.487	---	---

Obs. Relação dos processos no Anexo VII

6.8 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 11/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	7	11/09/2014	3.287	7,0	29,8
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	0,0	472,2

6.9 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 14/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	18	14/09/2023
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	8	14/09/2023
Atas de audiência assinadas não lidas	1	14/09/2023
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	46	04/10/2012
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	87	13/07/2023

7. METAS 2022

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 14/09/2023)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2022	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	86,40%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	107,35%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	94,16%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	106,70%

8. PRECATÓRIOS

(fonte: SICOND, posição de 11/09/2023)

Havia 35 precatórios em andamento.

9. PROCESSOS ANALISADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 15/09/2023)

9.1 Processos em fase de conhecimento

Processo	1002083-13.2022.5.02.0521
Situação encontrada	Encerrada a instrução processual. Julgamento designado para 14/09/2023 (Ata de Audiência Id. 2bffc07). O processo foi imediatamente enviado à conclusão para julgamento, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença. Último andamento: em 12/09/2023, Id.c77e78e, proferida Sentença de Mérito.
Determinação	Não há.
Processo	1002079-73.2022.5.02.0521
Situação encontrada	Encerrada a instrução processual. Julgamento designado para 14/09/2023 (Ata de Audiência Id. 8e13307). O processo foi imediatamente enviado à conclusão para julgamento, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença. Último andamento: em 12/09/2023, Id.1b2161e, proferida Sentença de Mérito.
Determinação	Não há.
Processo	1002050-23.2022.5.02.0521
Situação encontrada	Audiência de instrução por videoconferência redesignada para 14/11/2023 (Id. deda98d). Processo em trâmite pelo Juízo 100% Digital. Último andamento: em 23/08/2023, Id.b05b275, apresentação de esclarecimentos ao laudo pericial.
Determinação	Não há.
Processo	1000521-32.2023.5.02.0521
Situação encontrada	Audiência de instrução por videoconferência designada para 07/12/2023 (Id. celffd5). Processo em trâmite pelo Juízo 100% Digital. Último andamento: em 11/09/2023, Id.b2elec3, indicação de data para realização da perícia.
Determinação	Não há.
Processo	1000545-60.2023.5.02.0521
Situação encontrada	Em 19/05/2023, Id.2db78cc, proferido despacho redesignando a audiência inicial por videoconferência para 27/09/2023. Último andamento, 23/05/2023, Id.2569ble, solicitação de habilitação.
Determinação	Não há.
Processo	1000707-55.2023.5.02.0521
Situação encontrada	Em 28/07/2023, Id.5d3ae0a, proferido despacho redesignando a audiência inicial para 18/09/2023. Último andamento: em 23/08/2023, intimação das partes para ciência da redesignação.
Determinação	Não há.

9.2 Processos em fase de execução

Processo	1001340-13.2016.5.02.0521
Situação encontrada	Em 17/01/2018, Id.215634c, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe. Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud em face da 1ª exequatada. Em 04/06/2019, id def81d3, foi instaurado o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica com determinação de citação da sócia suscitada. Em 23/07/2019, id 35ae5c7, o IDPJ foi julgado procedente. Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud em face da sócia. Devedores não incluídos no BNDT. Último andamento: em 24/08/2023, Id.eaad4f1, juntada de planilha de atualização de cálculos.
Determinação	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
Processo	1000307-12.2021.5.02.0521
Situação encontrada	Trata-se de execução de acordo não cumprido. Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud e CNIB em face da 1ª executada. Em 15/06/2022, id 2096130, foi incluída a sócia no polo passivo sem necessidade de desconconsideração da personalidade jurídica, em razão da devedora principal ser empresa individual. Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud e CNIB em face da sócia proprietária. Devedores incluídos no BNDT. Último andamento: em 24/08/2023, Id.a756452, manifestação pelo reclamante.
Determinação	Não há.

Processo	1002000-94.2022.5.02.0521
Situação encontrada	Em 12/07/2023, Id.4ff88b4, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe (reclamadas em recuperação judicial). Em 07/08/2023, Id.5047ff6, instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determinada a citação dos sócios suscitados. Último andamento: em 08/08/2023, Id.c3d0c81, impugnação ao IDPJ por sócio suscitado.
Determinação	Não há.
Processo	1000997-07.2022.5.02.0521
Situação encontrada	Em 07/12/2022, Id.3a411dc, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe. Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB e Serasajud. Devedor não incluído no BNDT. Em 14/08/2023, Id.567af53, certificado nos autos a utilização do Sisbajud, na modalidade teimosinha. Último andamento: em 14/09/2023, Id.07a8c53, manifestação pelo exequente.
Determinação	Regularizar o registro do devedor no BNDT.

9.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1001639-92.2013.5.02.0521
Situação encontrada	Em 29/08/2023, Id. ea304ba, proferida decisão que recebeu o agravo de petição interposto pelo exequente. Houve registro do movimento de recebimento no PJe. Não houve pronunciamento explícito quanto aos requisitos de admissibilidade do recurso interposto. Último andamento: em 14/09/2023, decorrido o prazo para manifestação das partes.
Determinação	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, nos termos do art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
Processo	1001995-82.2016.5.02.0521
Situação encontrada	Em 21/07/2021, Id.96f6677, proferida decisão que recebeu o agravo de petição interposto pelos executados. Houve registro do movimento de recebimento no PJe. Não houve pronunciamento explícito quanto aos requisitos de admissibilidade do recurso interposto. Último andamento: em 04/08/2021, remetidos os autos à instância revisora.
Determinação	Em casos futuros, emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, nos termos do art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst" e solicitar a regularização do registro (Anexo IV.2).
Observação:	Ao tempo da correição ordinária não havia processo com recurso ordinário pendente de remessa à instância revisora.

10. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas (PJeCor nº 0000603-80.2022.2.00.0502, decisão Id. 2009545, de 26/09/2023).

11. RECOMENDAÇÕES

11.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

11.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

11.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

11.5 Atentem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

11.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR nº 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

11.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

12. DETERMINAÇÕES

12.1 Deverá a Unidade Judiciária aperfeiçoar a distribuição dos processos em pauta de audiências, observando o quantitativo de processos recebidos (item 2.1 - V10), bem como o índice de adiamentos (itens 3.1 e 4.2), de modo a **reduzir o número de processos pendentes de solução** (item 6.2) e satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional (60 dias para audiências de processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução*). Caso não se mostre viável reduzir a quantidade de processos pendentes de solução para o limite de 700 processos e atender o aprazamento adequado da pauta, no prazo de 60 dias, deverá apresentar **plano de trabalho**, esclarecendo a proposta para atingi-lo, além de contemplar a realização de ao menos três dias de audiência por magistrado.

12.2 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR nº 1/2023.

12.3 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 9 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

12.4 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o aprazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

12.5 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2021, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

12.6 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, embargos de declaração e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III, IV.1 e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

12.7 Deverá a Vara analisar cada um dos **50 processos** mais antigos elencados nos anexos VI e VII.1 da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

12.8 Deverá a Vara pesquisar cada um dos processos elencados nos anexos VII.2 e VII.3 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, sua regular movimentação com o registro do movimento adequado e/ou do prazo de vencimento na tarefa do sistema PJe.

12.9 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de liquidação, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata, até o prazo das informações referentes à presente Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório.

12.10 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 528/2019.

12.11 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Agravos de Petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

12.12 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

12.13 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações

12.14 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001300-67.2023.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

13. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

14. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e três, às 14h00, com o Exmo. Juiz do Trabalho MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS, Substituto, e com a Sra. Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Arujá, MARLI ROSA COENTRO MARQUEZI, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2022 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

15. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Marília Nucci de Oliveira**, Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

Cristiane Queiroz

Subsecretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

1ª Vara do Trabalho de Arujá

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 11/09/2023)

"No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias."

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 11/09/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2021

(fonte: E-Gestão, posição de 11/09/2023)

Foram identificados 5 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001071-32.2020.5.02.0521	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/12/2020	1008
1000396-35.2021.5.02.0521	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/08/2021	741
1001342-07.2021.5.02.0521	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/09/2022	367
1001028-61.2021.5.02.0521	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/03/2023	189
1001648-73.2021.5.02.0521	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/04/2023	146

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2022 - pendências com prazo superior a 120 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 11/09/2023)

Foram identificados 103 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000042-73.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/04/2022	504
1000368-33.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/05/2022	490
1000587-46.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/06/2022	458
1000663-70.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/06/2022	446
1000603-97.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/06/2022	445
1000745-04.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/07/2022	434
1000689-68.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/08/2022	404
1000526-88.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/08/2022	378
1000859-40.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/08/2022	376
1000602-15.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/09/2022	371
1001181-60.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/10/2022	320
1001287-22.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/10/2022	320
1001193-74.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/11/2022	306
1000144-95.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/01/2023	231
1001730-70.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/01/2023	231
1001579-07.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/02/2023	222
1001133-04.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/02/2023	208
1001671-82.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/02/2023	208
1001715-04.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/03/2023	194
1001889-13.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/03/2023	194
1001891-80.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/03/2023	194
1001769-67.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/03/2023	180
1001939-39.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/03/2023	173
1001882-21.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/03/2023	168
1001859-75.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/03/2023	166
1001896-05.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/04/2023	161
1001908-19.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/04/2023	161
1001912-56.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/04/2023	161
1001352-17.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/04/2023	147
1001358-24.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/04/2023	140
1002042-46.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/04/2023	140
1001989-65.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/05/2023	131
1001993-05.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/05/2023	131
1002005-19.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/05/2023	131
1002011-26.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/05/2023	131
1002015-63.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/05/2023	131
1002029-47.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/05/2023	131
1002008-71.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/05/2023	126
1001449-17.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/05/2023	124
1002037-24.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/05/2023	124
1002047-68.2022.5.02.0521	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/05/2023	124
1000192-20.2023.5.02.0521	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	13/02/2023	210
1000189-98.2023.5.02.0316	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	23/02/2023	200
1000435-61.2023.5.02.0521	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	30/03/2023	165
1000437-31.2023.5.02.0521	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	30/03/2023	165
1000441-68.2023.5.02.0521	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	30/03/2023	165
1000465-96.2023.5.02.0521	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	04/04/2023	160
1000469-36.2023.5.02.0521	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	05/04/2023	159
1000471-06.2023.5.02.0521	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	05/04/2023	159
1000473-73.2023.5.02.0521	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	05/04/2023	159
1000475-43.2023.5.02.0521	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	05/04/2023	159
1000477-13.2023.5.02.0521	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	05/04/2023	159
1000092-65.2023.5.02.0521	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/04/2023	154
1000501-41.2023.5.02.0521	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	11/04/2023	153
1000505-78.2023.5.02.0521	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	11/04/2023	153
1000228-62.2023.5.02.0521	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/04/2023	151
1000250-23.2023.5.02.0521	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/04/2023	151

1000700-63.2023.5.02.0521	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	12/05/2023	122
1000701-48.2023.5.02.0521	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	12/05/2023	122
1000704-03.2023.5.02.0521	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	13/05/2023	121

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 11/09/2023)

Foram identificados 1 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001005-86.2019.5.02.0521	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	08/11/2019	1403

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 11/09/2023)

Foram identificados 2 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000042-39.2023.5.02.0521	Embargos de declaração pendentes	24/05/2023	110
1000218-18.2023.5.02.0521	Embargos de declaração pendentes	19/07/2023	54

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 11/09/2023)

Foram identificados 2 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001995-82.2016.5.02.0521	Agravos de Petição pendentes de remessa	20/07/2021	783
1000673-85.2020.5.02.0521	Agravos de Petição pendentes de remessa	17/03/2023	178

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 11/09/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", não constavam processos nesta situação.

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias*(fonte: E-Gestão, posição de 11/09/2023)***Foram identificados 69 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001043-11.2013.5.02.0521	24/10/2013	3609
1000602-30.2013.5.02.0521	18/06/2014	3372
1002016-29.2014.5.02.0521	15/04/2016	2705
1001163-49.2016.5.02.0521	29/11/2016	2477
1000687-11.2016.5.02.0521	08/06/2017	2286
1002533-97.2015.5.02.0521	06/11/2017	2135
1000543-03.2017.5.02.0521	07/11/2017	2134
1000063-25.2017.5.02.0521	05/12/2017	2106
1001132-92.2017.5.02.0521	24/02/2018	2025
1000814-75.2018.5.02.0521	19/03/2019	1637
1000839-54.2019.5.02.0521	06/09/2019	1466
1001874-49.2019.5.02.0521	24/06/2020	1174
1002106-95.2018.5.02.0521	24/06/2020	1174
1002159-76.2018.5.02.0521	28/07/2020	1140
1001537-60.2019.5.02.0521	30/07/2020	1138
1002098-21.2018.5.02.0521	04/08/2020	1133
1000425-22.2020.5.02.0521	13/08/2020	1124
1001795-07.2018.5.02.0521	23/02/2021	930
1001848-85.2018.5.02.0521	25/02/2021	928
1002512-24.2015.5.02.0521	15/04/2021	879
1000295-32.2020.5.02.0521	07/07/2021	796
1001080-62.2018.5.02.0521	07/07/2021	796
1001000-98.2018.5.02.0521	19/07/2021	784
1000288-45.2017.5.02.0521	30/08/2021	742
1000138-25.2021.5.02.0521	20/09/2021	721
1000270-19.2020.5.02.0521	05/11/2021	675
1000006-36.2019.5.02.0521	17/11/2021	663
1000049-70.2019.5.02.0521	18/11/2021	662
1000834-61.2021.5.02.0521	07/02/2022	581
1001396-70.2021.5.02.0521	23/02/2022	565
1001491-42.2017.5.02.0521	09/03/2022	551
1000346-77.2019.5.02.0521	22/03/2022	538
1001109-10.2021.5.02.0521	29/03/2022	531
1000984-42.2021.5.02.0521	01/04/2022	528
1000959-63.2020.5.02.0521	28/04/2022	501
1000534-02.2021.5.02.0521	02/05/2022	497
1000409-34.2021.5.02.0521	09/05/2022	490
1000707-60.2020.5.02.0521	10/06/2022	458
1000669-96.2020.5.02.0311	28/07/2022	410
1000741-40.2017.5.02.0521	01/08/2022	406
1001123-28.2020.5.02.0521	03/08/2022	404
1000350-12.2022.5.02.0521	10/08/2022	397
1001329-42.2020.5.02.0521	15/08/2022	392
1001028-95.2020.5.02.0521	22/08/2022	385
1001655-65.2021.5.02.0521	24/08/2022	383
1000668-92.2022.5.02.0521	14/09/2022	362
1000610-89.2022.5.02.0521	15/09/2022	361
1000433-67.2018.5.02.0521	23/09/2022	353
1000526-25.2021.5.02.0521	04/10/2022	342
1000498-23.2022.5.02.0521	07/10/2022	339
1000836-31.2021.5.02.0521	12/10/2022	334
1001065-54.2022.5.02.0521	10/11/2022	305
1001107-06.2022.5.02.0521	18/11/2022	297
1001184-15.2022.5.02.0521	18/11/2022	297
1001936-84.2022.5.02.0521	28/11/2022	287
1000561-61.2020.5.02.0313	01/12/2022	284
1000916-29.2020.5.02.0521	01/12/2022	284
1002040-18.2018.5.02.0521	08/12/2022	277
1000366-68.2019.5.02.0521	11/01/2023	243
1000662-85.2022.5.02.0521	31/01/2023	223
1000219-71.2021.5.02.0521	07/02/2023	216
1001965-76.2018.5.02.0521	07/02/2023	216
1001195-49.2019.5.02.0521	13/02/2023	210
1000223-40.2023.5.02.0521	27/02/2023	196
1001803-42.2022.5.02.0521	28/02/2023	195
1001134-86.2022.5.02.0521	01/03/2023	194
1000893-15.2022.5.02.0521	08/03/2023	187
1001209-28.2022.5.02.0521	08/03/2023	187
1001496-59.2020.5.02.0521	13/03/2023	182

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias*(fonte: E-Gestão, posição de 11/09/2023)***Foram identificados 42 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001913-80.2018.5.02.0521	16/12/2021	634
1001977-90.2018.5.02.0521	12/01/2022	607
1000092-36.2021.5.02.0521	27/01/2022	592
1000158-16.2021.5.02.0521	27/01/2022	592
1000169-45.2021.5.02.0521	27/01/2022	592
1000874-77.2020.5.02.0521	27/01/2022	592
1000942-90.2021.5.02.0521	27/01/2022	592
1000192-59.2019.5.02.0521	23/02/2022	565
1001972-68.2018.5.02.0521	23/02/2022	565
1000190-89.2019.5.02.0521	08/03/2022	552
1002031-56.2018.5.02.0521	08/04/2022	521
1001511-91.2021.5.02.0521	27/04/2022	502
1002131-11.2018.5.02.0521	20/05/2022	479
1000027-12.2019.5.02.0521	19/09/2022	357
1001770-91.2018.5.02.0521	21/09/2022	355
1001868-76.2018.5.02.0521	21/09/2022	355
1000189-07.2019.5.02.0521	26/10/2022	320
1002018-57.2018.5.02.0521	27/10/2022	319
1001101-04.2019.5.02.0521	03/11/2022	312
1001773-46.2018.5.02.0521	10/11/2022	305
1001853-10.2018.5.02.0521	11/11/2022	304
1000037-56.2019.5.02.0521	02/12/2022	283
1001542-14.2021.5.02.0521	02/12/2022	283
1001142-63.2022.5.02.0521	06/12/2022	279
1001424-04.2022.5.02.0521	06/12/2022	279
1001776-98.2018.5.02.0521	07/12/2022	278
1002035-93.2018.5.02.0521	08/12/2022	277
1000038-41.2019.5.02.0521	11/01/2023	243
1000187-37.2019.5.02.0521	11/01/2023	243
1001981-30.2018.5.02.0521	11/01/2023	243
1002042-85.2018.5.02.0521	11/01/2023	243
1001893-89.2018.5.02.0521	17/01/2023	237
1002017-72.2018.5.02.0521	16/02/2023	207
1001772-61.2018.5.02.0521	17/02/2023	206
1000124-12.2019.5.02.0521	01/03/2023	194
1000903-30.2020.5.02.0521	01/03/2023	194
1000733-58.2020.5.02.0521	06/03/2023	189
1001217-73.2020.5.02.0521	09/03/2023	186
1001963-09.2018.5.02.0521	09/03/2023	186
1002132-93.2018.5.02.0521	09/03/2023	186
1000868-36.2021.5.02.0521	13/03/2023	182
1002041-03.2018.5.02.0521	14/03/2023	181

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 11/09/2023)

Foi(ram) identificado(s) 13 processo(s).

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000308-65.2019.5.02.0521	22/06/2021	811
1000249-19.2015.5.02.0521	23/06/2021	810
1000153-96.2018.5.02.0521	01/07/2021	802
1000543-71.2015.5.02.0521	08/07/2021	795
1001215-40.2019.5.02.0521	26/07/2021	777
1000353-69.2019.5.02.0521	28/07/2021	775
1000632-55.2019.5.02.0521	28/07/2021	775
1002189-19.2015.5.02.0521	29/07/2021	774
1000934-42.2019.5.02.0341	30/07/2021	773
1001945-22.2017.5.02.0521	02/08/2021	770
1001553-19.2016.5.02.0521	03/08/2021	769
1000325-04.2019.5.02.0521	09/08/2021	763
1001076-25.2018.5.02.0521	09/08/2021	763

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias*(fonte: SICOND, posição de 11/09/2023)***Foram identificados 162 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000138-25.2021.5.02.0521	19/10/1923	36487
1001082-32.2018.5.02.0521	15/07/2021	788
1000763-30.2019.5.02.0521	20/08/2021	752
1001463-06.2019.5.02.0521	13/10/2021	698
1000139-54.2014.5.02.0521	26/11/2021	654
1001995-77.2019.5.02.0521	04/02/2022	584
1000051-74.2018.5.02.0521	28/02/2022	560
1002187-83.2014.5.02.0521	17/04/2022	512
1001984-19.2017.5.02.0521	22/04/2022	507
1001597-38.2016.5.02.0521	11/05/2022	488
1001678-84.2016.5.02.0521	11/05/2022	488
1001745-49.2016.5.02.0521	11/05/2022	488
1001991-45.2016.5.02.0521	11/05/2022	488
1000509-28.2017.5.02.0521	11/05/2022	488
1000571-68.2017.5.02.0521	11/05/2022	488
1000572-53.2017.5.02.0521	11/05/2022	488
1001975-57.2017.5.02.0521	11/05/2022	488
1000012-77.2018.5.02.0521	11/05/2022	488
1001578-61.2018.5.02.0521	11/05/2022	488
1000570-83.2017.5.02.0521	13/05/2022	486
1000897-28.2017.5.02.0521	13/05/2022	486
1000339-22.2018.5.02.0521	13/05/2022	486
1000614-68.2018.5.02.0521	13/05/2022	486
1000122-76.2018.5.02.0521	25/05/2022	474
1000407-06.2017.5.02.0521	28/05/2022	471
1000508-43.2017.5.02.0521	01/06/2022	467
1001286-13.2017.5.02.0521	01/06/2022	467
1002167-87.2017.5.02.0521	01/06/2022	467
1002163-79.2019.5.02.0521	05/06/2022	463
1000636-63.2017.5.02.0521	10/06/2022	458
1001958-26.2014.5.02.0521	25/06/2022	443
1000045-72.2015.5.02.0521	21/07/2022	417
1000657-73.2016.5.02.0521	21/07/2022	417
1000297-36.2019.5.02.0521	21/07/2022	417
1000301-73.2019.5.02.0521	21/07/2022	417
1001515-02.2019.5.02.0521	21/07/2022	417
1000300-88.2019.5.02.0521	22/07/2022	416
1001695-18.2019.5.02.0521	27/07/2022	411
1000934-42.2019.5.02.0341	30/07/2022	408
1001945-22.2017.5.02.0521	02/08/2022	405
1001076-25.2018.5.02.0521	09/08/2022	398
1000325-04.2019.5.02.0521	09/08/2022	398
0002162-58.2012.5.02.0521	03/09/2022	373
1000726-13.2013.5.02.0521	03/09/2022	373
1001025-87.2013.5.02.0521	06/09/2022	370
1002168-14.2013.5.02.0521	06/09/2022	370
1002628-98.2013.5.02.0521	06/09/2022	370
1000777-87.2014.5.02.0521	06/09/2022	370
1000954-46.2017.5.02.0521	06/09/2022	370
1000993-43.2017.5.02.0521	06/09/2022	370
1001043-69.2017.5.02.0521	06/09/2022	370
1000382-85.2020.5.02.0521	08/09/2022	368
1000253-27.2013.5.02.0521	10/09/2022	366
1000586-76.2013.5.02.0521	10/09/2022	366
1001856-38.2013.5.02.0521	10/09/2022	366
1002157-82.2013.5.02.0521	10/09/2022	366
1002198-49.2013.5.02.0521	10/09/2022	366
1002199-34.2013.5.02.0521	10/09/2022	366
1002238-31.2013.5.02.0521	10/09/2022	366
1002268-66.2013.5.02.0521	10/09/2022	366
1002351-82.2013.5.02.0521	10/09/2022	366
1002302-41.2013.5.02.0521	10/09/2022	366
1002359-59.2013.5.02.0521	10/09/2022	366
1002538-90.2013.5.02.0521	10/09/2022	366
1002867-05.2013.5.02.0521	10/09/2022	366
1002778-79.2013.5.02.0521	10/09/2022	366
1002944-14.2013.5.02.0521	10/09/2022	366
1002969-27.2013.5.02.0521	10/09/2022	366
1001495-84.2014.5.02.0521	10/09/2022	366

1000504-74.2015.5.02.0521	14/09/2022	362
1002196-79.2013.5.02.0521	28/09/2022	348
1000695-56.2014.5.02.0521	28/09/2022	348
1000127-64.2019.5.02.0521	28/09/2022	348
1002203-71.2013.5.02.0521	29/09/2022	347
0001311-19.2012.5.02.0521	01/10/2022	345
1000571-63.2020.5.02.0521	01/10/2022	345
1000314-43.2017.5.02.0521	04/10/2022	342
1001966-61.2018.5.02.0521	04/10/2022	342
1001717-81.2016.5.02.0521	07/10/2022	339
1001720-36.2016.5.02.0521	07/10/2022	339
1000074-54.2017.5.02.0521	07/10/2022	339
1000084-98.2017.5.02.0521	07/10/2022	339
1002015-39.2017.5.02.0521	14/10/2022	332
1002913-91.2013.5.02.0521	22/10/2022	324
1001044-54.2017.5.02.0521	23/10/2022	323
1001869-61.2018.5.02.0521	26/10/2022	320
1000259-53.2021.5.02.0521	29/10/2022	317
1000073-69.2017.5.02.0521	05/11/2022	310
1001286-47.2016.5.02.0521	19/11/2022	296
1002077-50.2015.5.02.0521	23/11/2022	292
1001481-61.2018.5.02.0521	24/11/2022	291
1001902-51.2018.5.02.0521	01/12/2022	284
1001568-85.2016.5.02.0521	07/12/2022	278
1000302-58.2019.5.02.0521	10/12/2022	275
1000303-43.2019.5.02.0521	10/12/2022	275
1001702-49.2015.5.02.0521	14/12/2022	271
1002457-10.2014.5.02.0521	16/12/2022	269
1001913-80.2018.5.02.0521	16/12/2022	269
1000148-40.2019.5.02.0521	16/12/2022	269
1000156-17.2019.5.02.0521	07/01/2023	247
1000839-88.2018.5.02.0521	10/01/2023	244
1001977-90.2018.5.02.0521	12/01/2023	242
1000257-93.2015.5.02.0521	18/01/2023	236
1001196-39.2016.5.02.0521	20/01/2023	234
1000945-21.2016.5.02.0521	26/01/2023	228
1001511-62.2019.5.02.0521	26/01/2023	228
1000864-33.2020.5.02.0521	26/01/2023	228
1000874-77.2020.5.02.0521	27/01/2023	227
1000092-36.2021.5.02.0521	27/01/2023	227
1000158-16.2021.5.02.0521	27/01/2023	227
1000169-45.2021.5.02.0521	27/01/2023	227
1000942-90.2021.5.02.0521	27/01/2023	227
1001846-18.2018.5.02.0521	28/01/2023	226
1001091-86.2021.5.02.0521	28/01/2023	226
1000954-12.2018.5.02.0521	31/01/2023	223
0002009-25.2012.5.02.0521	01/02/2023	222
1002347-74.2015.5.02.0521	02/02/2023	221
1001736-82.2019.5.02.0521	09/02/2023	214
1002055-21.2017.5.02.0521	18/02/2023	205
1002151-02.2018.5.02.0521	22/02/2023	201
1001972-68.2018.5.02.0521	23/02/2023	200
1000192-59.2019.5.02.0521	23/02/2023	200
1000823-76.2014.5.02.0521	07/03/2023	188
1001151-69.2015.5.02.0521	08/03/2023	187
1000190-89.2019.5.02.0521	08/03/2023	187
1002166-39.2016.5.02.0521	09/03/2023	186
1000067-91.2019.5.02.0521	09/03/2023	186
1002166-68.2018.5.02.0521	16/03/2023	179
1000447-17.2019.5.02.0521	16/03/2023	179
1000231-61.2016.5.02.0521	20/03/2023	175
1000790-86.2014.5.02.0521	25/03/2023	170
1002346-89.2015.5.02.0521	07/04/2023	157
1002031-56.2018.5.02.0521	08/04/2023	156
1000635-78.2017.5.02.0521	12/04/2023	152
1000281-82.2019.5.02.0521	12/04/2023	152
1000255-19.2016.5.02.0318	13/04/2023	151
1000510-13.2017.5.02.0521	18/04/2023	146
1000514-50.2017.5.02.0521	18/04/2023	146
1000515-35.2017.5.02.0521	18/04/2023	146
1001242-91.2017.5.02.0521	18/04/2023	146
1001372-47.2018.5.02.0521	18/04/2023	146
1000146-70.2019.5.02.0521	18/04/2023	146
1001361-47.2020.5.02.0521	18/04/2023	146
1001215-40.2019.5.02.0521	19/04/2023	145

1000430-88.2013.5.02.0521	24/04/2023	140
1000635-20.2013.5.02.0521	24/04/2023	140
0000812-35.2012.5.02.0521	25/04/2023	139
0001574-51.2012.5.02.0521	27/04/2023	137
1001511-91.2021.5.02.0521	27/04/2023	137
1001419-16.2021.5.02.0521	28/04/2023	136
1000586-37.2017.5.02.0521	05/05/2023	129
1001787-30.2018.5.02.0521	10/05/2023	124
1001767-39.2018.5.02.0521	17/05/2023	117
1001030-36.2018.5.02.0521	19/05/2023	115
1002131-11.2018.5.02.0521	20/05/2023	114
1001425-04.2013.5.02.0521	23/05/2023	111
1000634-35.2013.5.02.0521	24/05/2023	110
1000117-83.2020.5.02.0521	24/05/2023	110
1002030-42.2016.5.02.0521	29/05/2023	105
1002091-29.2018.5.02.0521	29/05/2023	105
1000042-73.2022.5.02.0521	31/05/2023	103
1001270-59.2017.5.02.0521	02/06/2023	101